

Ano Base: 2024

Unidade Gestora

080901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Estado

Gestão

08901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Estado

Evento

400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor

41.465.547/0001-40 RSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço Credor

Grupo Programação Financeira

110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça

Modalidade Licitação

16 Pregão Eletrônico- Art. 28, inciso I

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Histórico

REFERENTE A LOCAÇÃO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUP VIP TEAMS ALLAPPS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DESTA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº90024/2024. PROC.0003483.1100000950.0.2024

Classificação Orcamentária

Esfera Unidade Orçamentária

Fiscal 08901

Função

03 Essencial à Justiça

Programa

0623 Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias

Fundamentais

Subação

023316 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Natureza Despesa

33.90.40.06 Locação de Software

Cronograma Desembolso

Janeiro Fevereiro Abril Maio Julho Agosto Novembro

Outubro

Descrição Itens

Item Cód. Material Qtd Especificação

Gabriel Santana Furtado

Ordenador Primário

Data Referência Número 2024NE000184 22/11/2024

Processo Nota Empenho Original

0003483.1100000950.0.2024

Referência Legal Pré-Empenho

Lei 14.133/21

Modalidade Empenho **Empenho Centralizado**

Ordinário Não

19.800,00 (Dezenove Mil Oitocentos Reais) Tipo Prestação Contas **Tipo Contrato**

Obedece Ordem Cronológica Transação

0540 Nota Empenho Sim

Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Programa Trabalho

03 092 0623 6005 023316

Subfunção

092 Representação Judicial e Extrajudicial

6005 Fortalecimento da Comunicação e Imagem

Institucional - FADEP

Fonte Recurso

1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte

1759.107

19.800.00

Março Junho

Setembro

Dezembro

Unidade Medida Valor Unitário Valor Total

Paulo Rodrigues da Costa Ordenador Secundário

JIGEF

Módulo:

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Data e Hora da Emissão: 22/11/2024 às 16:44:49

Emissor: João Vitor Santos Costa



ANEXO DE ASSINATURA

Em conformidade com o caput do Art. 38 da Lei n° 8.666 de 1993, e o art. 12, inciso I, da Lei n° 14.133, de 2021, <u>têm-se que os atos de empenho da despesa devem ser assinados pelo ordenador de despesa,</u> nos termos do art. 22, § 1°, da Lei n° 9.784, de 1999, combinado com o art. 58 da Lei n° 4.320, de 1964, e com o art. 80, § 1°, do Decreto-Lei n° 200, de 1967.

Concomitantemente, conforme prevê o art. 75, inciso I, combinado com o art. 77 da Lei nº 4.320, de 1964, <u>entende-se que a assiantura do ato de empenho da despesa pelo ordenador de despesa deve ser acompanhada da assinatura de outro agente público, no mínimo.</u>

Informações Gerais:

Número do Processo:	0003483.110000950.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Especificação:	Contratação de Licenças de Softwares
Interessado:	RSM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA; JANAINA BERNARDES BARROS DO NASCIMENTO

Lista de Documento(s) Financeiro(s):

NE - Nota de Empenho	2024NE0000184-186 0129598

Remetem-se os autos à **Supervisão Financeira** e **Segunda Subdefensoria Pública do Estado** para assinatura deste documento auxiliar de documentos financeiros (Bloco de Assinatura).

Em 22 de novembro de 2024.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / execucaoorcamentaria@ma.def.br -

0129586v1



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 22/11/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 25/11/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0129586** e o código CRC **0E58F9EA**.